



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2676 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.435,00 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.435,00 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116709) 1.435,00

1.435,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2026.